

CNA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO

Brasília, 18 de novembro de 2026

POLÍTICA AGRÍCOLA NA CF/88



Constituição Federal, de 1988

Art. 187. A **política agrícola** será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I - os instrumentos creditícios e fiscais;

II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

III - o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV - a assistência técnica e extensão rural;

V - o seguro agrícola;

VI - o cooperativismo;

VII - a eletrificação rural e irrigação;

VIII - a habitação para o trabalhador rural.

CNA

POLÍTICA AGRÍCOLA NO ORÇAMENTO PÚBLICO

1. COERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
Alinhamento PPA (metas), LDO (diretrizes) e LOA (execução).

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ADEQUADOS
Orçamento compatível com as necessidades de financiamento de cada política/ programa de modo a cumprir os seus objetivos.

2. PREVISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA
Proteção contra cortes e contingenciamentos, assegurando a aplicação dos recursos previstos. Dados de execução claros e acessíveis para permitir o controle da destinação pela sociedade civil.

CNA

INVESTIMENTO PÚBLICO QUE GERA VALOR ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

SEGURANÇA ALIMENTAR

- Sanidade animal e vegetal
- Proteção do abastecimento
- Acesso a mercados

GESTÃO DE RISCO E SUSTENTABILIDADE

- Segurança hídrica e climática
- Produção sustentável
- Energia renovável

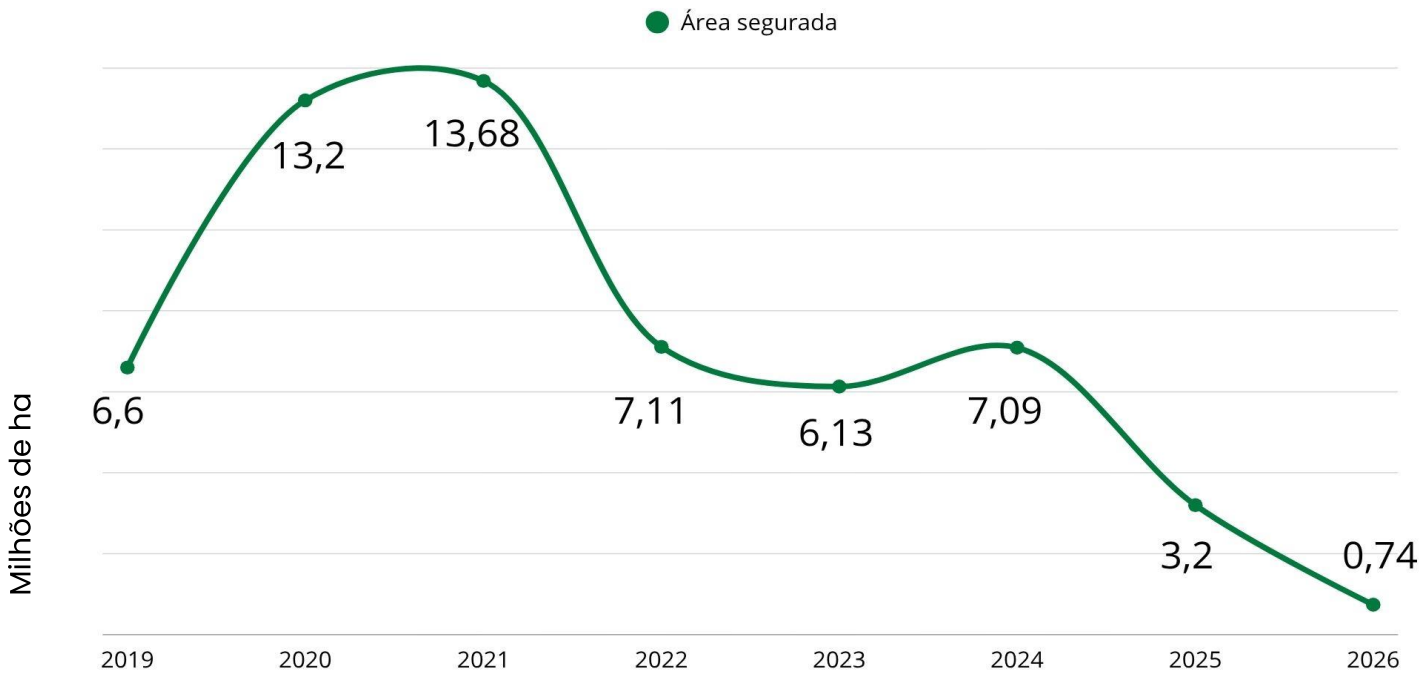
ALIMENTO A BAIXO CUSTO

- Pesquisa e Inovação
- Crescimento da produtividade
- Competitividade

CRESCIMENTO ECONÔMICO

- Emprego e renda
- PIB e arrecadação tributária
- Balança Comercial

PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (PSR)



2021 x 2025:

Redução de **76,6%** na **área segurada**.

Redução de **65,5%** na quantidade de **produtores atendidos**.

Em 2021, o PSR contemplou **119 mil** produtores; em **2025**, o número caiu para **41 mil.**

Meta PPA 2024–2027:
Produtores c/ seguro rural (PSR):
78,6 mil → 143,6 mil

PLOA 2026: R$ 1,06 bi; apenas **R$ 166 milhões** já foram executado; e **R$ 462 milhões** estão contingenciados

PLOA 2027: 73,5% do orçamento do PSR (R$ 881,5 mi.) condicionado à Regra de Ouro na fonte **9444**.

Lei nº 15.526/2026: blindagem do PSR.

Fonte: MAPA(junho/2026).

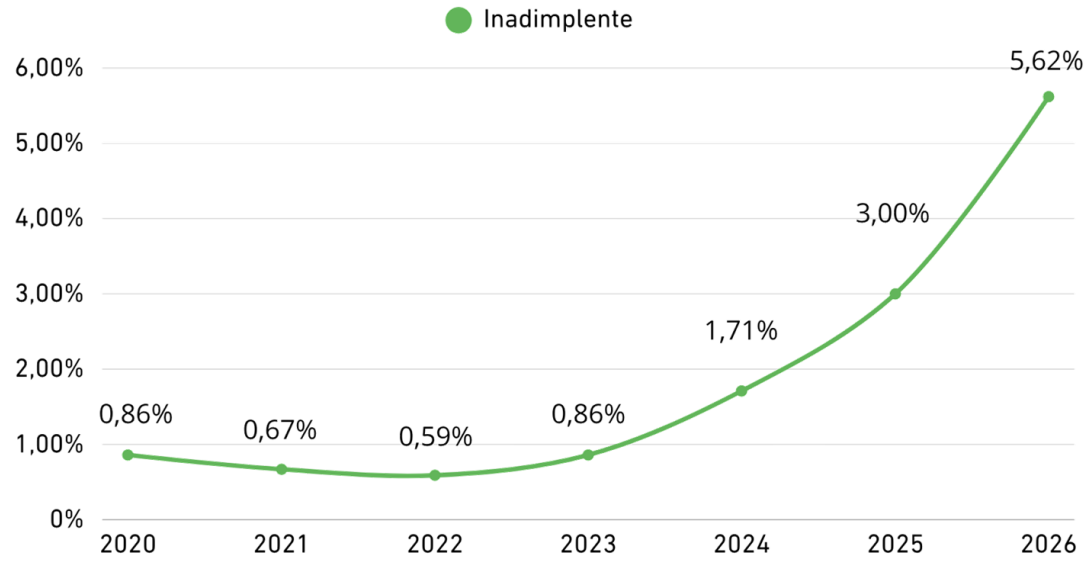
O CUSTO DE NÃO PREVINIR

Seguro Rural insuficiente
Ferramentas de gestão de riscos não estavam disponíveis da maneira que deveriam.

Aumento da inadimplência
Problemas com o clima e mercado trouxeram desajustes no campo.

Maior temor no mercado de crédito
Inadimplência e RJ deixaram mercado de crédito receoso.

Descapitalização e restrições de crédito
Venda de patrimônio, restrição ao crédito, redução de tecnologia (sem investimentos), falta de garantias.



Custo maior para remediação:

Apenas em 2025, **R$ 12 bilhões** foram destinados à renegociação de dívidas rurais.

Fonte: Banco Central (dados fechados até agosto/2026) e Serasa Experian – Relatório 1º tri/2026

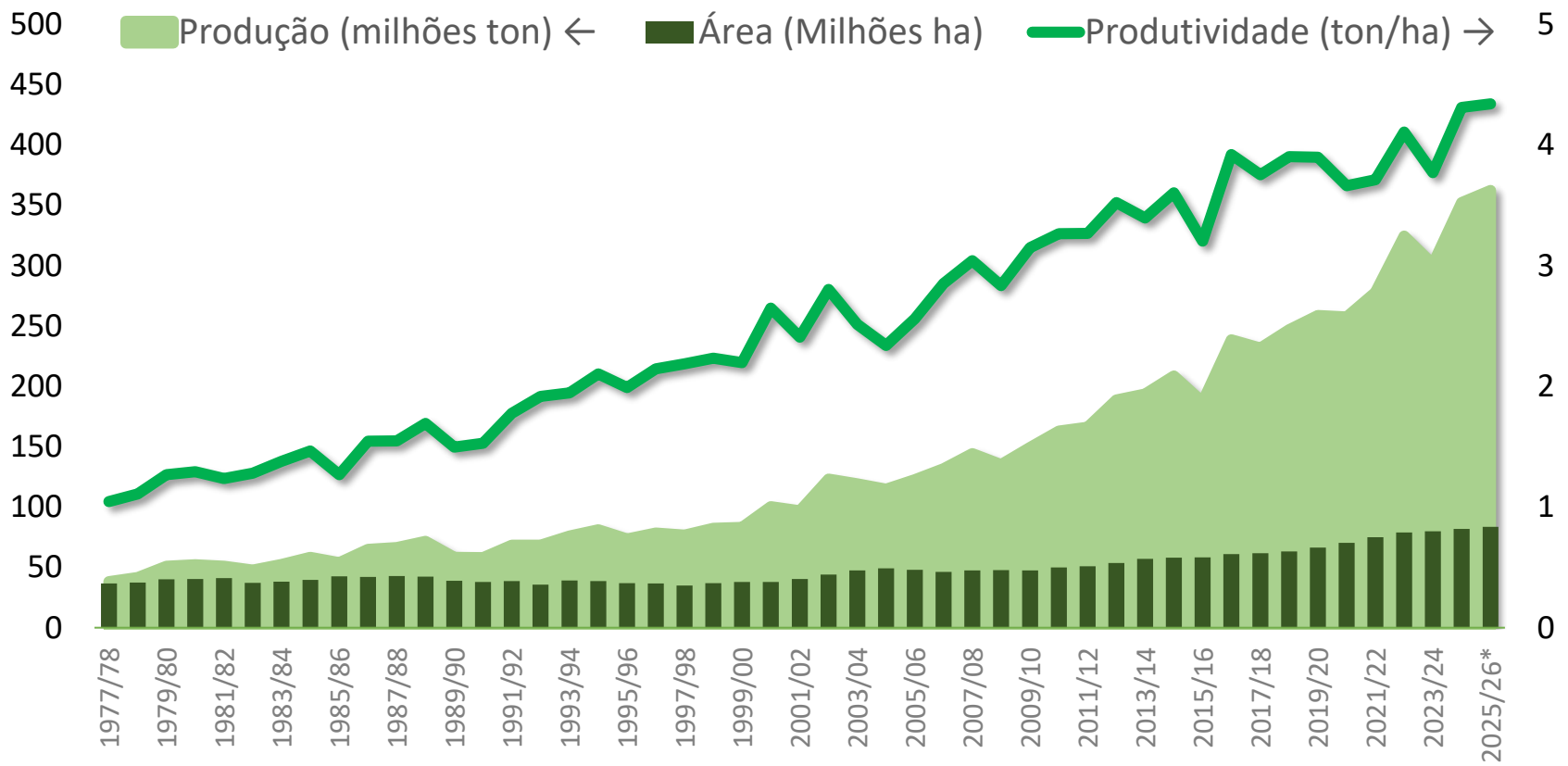
EMENDAS PRIORITÁRIAS AO PLOA 2027

AÇÃO	LOA 2026	PLOA 2027	SUGESTÃO EMENDA
Fortalecimento da Defesa Agropecuária	182.662.952,00	207.940.372,00	242.059.628,00
Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	80.903.810,00	28.474.000,00	71.526.000,00
Redução de Riscos na Atividade Agropecuária (Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC)	937.500,00	500.000,00	1.500.000,00
Pesquisa e Inovação Agropecuária - EMBRAPA	389.695.593,00	247.008.738,00	202.991.262,00
Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER) - Vicinais	1.222.475.235,00	1.000.000,00	350.000.000,00
Fomento da Política Nacional de Irrigação	500.000,00	500.000,00	10.000.000,00
Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	31.800.596,00	16.708.188,00	20.000.000,00
Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	15.013.155,00	21.060.752,00	18.939.248,00

EMENDAS PRIORITÁRIAS AO PLDO 2027

EMENDA	REFERÊNCIA
Priorização de fontes de recursos não condicionadas destinados à políticas agrícolas	Art. 22 – Fontes de financiamento condicionadas à autorização legislativa (Regra de Ouro).
Proteção aos recursos orçamentários destinados à políticas agrícolas	Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho.
Transparência e o controle da execução orçamentária das políticas agrícolas	Execução orçamentária e financeira.
Marco orçamentário de médio prazo	Estrutura e organização dos orçamentos.
Criação de classificadores orçamentários para o setor agropecuário	Execução orçamentária e financeira.

EVOLUÇÃO DA SAFRA DE GRÃOS



Indicador	1976/77	2025/26	Var. %
Produção (milhões de ton.)	46,9	**362,2**	672%
Área (milhões de hectares)	37,3	**83,5**	124%
Produtividade (ton./hectare)	1,2	**4,3**	271%

Fonte: Conab, 2026.

São Paulo, 24 de abril de 1968

Escassez alimentar no Brasil

O Brasil terá de multiplicar por dez a sua atual produção de alimentos, ou será forçado a parar o surto de industrialização por falta de divisas para pagar o crescente volume de importação de alimentos, segundo relatório apresentado pelos delegados brasileiros à IV Conferência Latino-Americana de produção alimentar, que se realizou em Buenos Aires.

O encontro, patrocinado pela International Mineral Chemical Corporation, reuniu representantes do Brasil, Chile, Colombia, Costa Rica, República Dominicana, México, Venezuela e Argentina, visando principalmente estabelecer uma política coordenada a fim de deter a escassez de alimentos desta região do mundo, considerada uma das áreas mais famintas do globo.

A dieta alimentar do homem brasileiro é uma das mais baixas do mundo e o surto de industrialização dos Estados do Centro-Sul e do Nordeste brasileiro só virão agravar o problema, ao proporcionar um aumento das rendas da população urbana e uma demanda cada vez maior de gêneros alimentícios, a não ser que a produção agrícola acompanhe êsse desenvolvimento.



Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Diretoria de Agronegócio

Isabel Mendes de Faria
Economista Sênior
isabel.faria@cna.org.br

CNA